



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 480, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO 10 / 01 / 2020.

MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 407/2019

“NOMEAR SERVIDORES PARA COMPOR O SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas constitucionais e,

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 759, de 21 de junho de 2019 e o Decreto nº 77, de 18 de setembro de 2019;

**Considerando** a necessidade de formar equipe para atuar na regulação da obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Município de São Bernardo e destinados ao consumo, nos limites de sua área geográfica, a prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal de que tratam as Leis Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e a de nº 7.889, de 23 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a equipe do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, os seguintes servidores públicos:

1 – Edmilson de Almeida Lima Júnior – CPF nº 018.431.653-76, Coordenador de Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2 – Edna Carla dos Santos – CPF nº 949.364.803-63, Tec. em Segurança do Trabalho – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

3 – Bernardo Edson Correia Lima Araújo – CPF nº 822.940.463-15, Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º. A Comissão do SIM funcionará sob a Presidência do primeiro indicado, tendo como membros o segundo e terceiro indicados.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA em, 10 de janeiro de 2020.

*João Igor Vieira Carvalho*  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL